

ATA - TRE-DF/PR/DG/GDG**Ata de reunião do COPLAN****Planejamento das Aquisições 2019****&****Aprovação do Planejamento das Aquisições 2020**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quinze horas, no Gabinete da Diretoria-Geral do TRE-DF, reuniram-se os seguintes membros integrantes do Comitê de Planejamento das Aquisições - COPLAN, instituído pela Portaria Presidência nº 130/2018, **Eduardo de Castro Rodrigues** - Diretor-Geral e Presidente do Comitê, **Tadeu Costa Saenger** - Chefe de Gabinete da Presidência, **Adriana Prazeres Salgueiro Reis Vidal** - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral, **Kátia de Sousa Moreira de Araújo** - Assessora de Apoio às Aquisições da DG, **Paulo Tadeu Moreira Saldanha** - Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, **Fábio Moreira Lima** - Secretário Judiciário, **Ricardo Negrão de Oliveira** - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Ana Célia de Carvalho Horta Barbosa** - Secretária de Gestão de Pessoas, **Marcello Soutto Mayor Dutra Filho** - Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão da Diretoria Geral, **Klissia Freire da Silva** - Coordenadora de Material e Contratações, **Edivan Ismael dos Santos** - Coordenadora de Serviços Gerais, também estiveram presentes as servidoras **Lúcia Carvalho Bitar Yung Tay** - Assessora Jurídica e Administrativa da Diretoria Geral, e a **Aline de Paula Pinho** - Coordenadora de Administração do Cadastro Eleitoral da VPCRE.

I – Considerações e Deliberações

Aberta a reunião, o Diretor-Geral fez breve explanação a respeito do planejamento de contratações de 2019, ressaltando os impactos da EC nº 95/2016 e a extinção da possibilidade de compensação de limites prevista nos §§7º e 8º do art. 107 da ADCT, alterado pela EC 95, a partir do ano de 2020, somada à vedação prevista no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Ressaltou o montante do orçamento para despesas da STIC ainda pendentes de execução e as prováveis consequências para o orçamento 2020, na hipótese de ocorrer a inscrição em restos a pagar. O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças expôs a economia de recursos em face das licitações realizadas ao longo do exercício e a necessidade de antecipar as contratações do próximo exercício, ainda no primeiro semestre, principalmente mediante a realização de licitações para SRP, a fim de tornar o planejamento mais eficiente. Em seguida, iniciaram-se as deliberações dos itens pautados, na seguinte ordem:

· **Item 1** - proposta “contratação de fornecimento de *Solução para modernização do sistema de áudio da Sala de Sessões deste TREDF, incluindo a prestação de serviços de instalação, treinamento e suporte técnico*, apresentada pela SETEL/COIE/STIC, constante dos autos do PA SEI nº 0005937-73.2019.6.07.8100, **não** prevista no PAA/2019 (Art. 16 da Portaria Presidência nº 130/2018). O Secretário da STIC ressaltou a importância da aquisição dos switches para o perfeito funcionamento dos sistemas deste Tribunal, assim como do sistema de *back up*, cujos editais já foram enviados para publicação. De igual modo, o Secretário da SJU ressaltou a importância da modernização do sistema de áudio para a Sala de Sessões, haja vista que foi adquirido em 2006 e há necessidade de melhoria do sistema. Após debates por parte dos integrantes do COPLAN, deliberou-se favoravelmente à proposta apresentada pela SETEL, aprovando a continuidade do procedimento para adesão a ARP, ressaltando-se a necessidade de tramitação célere do procedimento, a fim de não inviabilizar a execução orçamentária do presente exercício.

· **Item 2** - a Assessora de Apoio às Aquisições abordou a contratação proposta pela SESEG, para aquisição de licença, renovação de garantia e atualização do software que compõem o sistema de vídeo vigilância do Tribunal (PA SEI nº 0006035-58.2019.6.07.8100), com despesa estimada em R\$ 251.248,99. Para essa demanda, ficou deliberada a aprovação da inclusão da contratação no PAA exercício 2020.

· **Item 3** - o Secretário da SAO procedeu a leitura dos pedidos inseridos no PAA 2020, como “demandas condicionais”. A Coordenadora da CSEG defendeu a importância da inclusão do item “bebedouro industrial”, diante do contingente de pessoas que trabalham no Galpão de Urnas durante o

período eleitoral. Os membros do Comitê, inicialmente, expenderam considerações sobre o item 5 “aquisição de impressora matricial” – demanda de baixa complexidade, solicitado pela SEAPU/COIE/STIC. Com a autorização do Secretário da STIC, o Comitê deliberou pela exclusão do referido item da planilha. Foram apresentados detalhes das demandas condicionais previstas no PAA 2020, oportunidade em que o Secretário da SAO salientou o propósito de juntar as demandas de baixa complexidade com as demandas previstas para SRP (toldos, coletes de balística), de modo a racionalizar os procedimentos. Quanto à demanda “Brigada de Incêndio”, incluída como SRP, por se tratar de terceirização (2 postos de trabalho), será reposicionada para as demandas ordinárias. Quanto ao item 13 (totens), para possibilitar o atendimento por agendamento nos Cartórios Eleitorais – considerando o fechamento do cadastro eleitoral em maio/2020 –, após debates entre os membros do Comitê, e mediante consentimento da CRE, foi autorizada a retirada desse item da Planilha. O item 14, que trata da contratação de suporte para o sistema de ponto eletrônico, o Comitê votou pela substituição do atual sistema e não pela manutenção dos equipamentos. O item 15, que trata da contratação de garantia estendida da telefonia IP Avaya, informou-se que o PA da contratação já se encontra em andamento (PA SEI nº 0005114-02.2019.6.07.8100). Assim, após a inserção do Plano Anual de Aquisições de 2020, no PA SEI 0000991-58.2019.6.07.8100, com as atualizações aprovadas nesta reunião, o documento deverá ser referendado pela Presidência deste Tribunal até 30 de novembro de 2019, conforme parágrafo único do art. 12 da Portaria Presidência 130/2018 e, bem assim, publicado no Portal da Transparência deste Tribunal até 19 de dezembro, nos termos do art. 17, *caput*, do normativo mencionado. Nada mais havendo a tratar, eu, Kátia de Sousa Moreira de Araújo, Assessora de Apoio às Aquisições da Diretoria-Geral, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

Eduardo de Castro Rodrigues
Diretor-Geral

Tadeu Costa Saenger
Chefe de Gabinete da Presidência

Adriana Prazeres Salgueiro Reis Vidal
Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral

Aline de Paula Pinho
Coordenadora de Administração do Cadastro Eleitoral

Paulo Tadeu Moreira Saldanha
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Fábio Moreira Lima
Secretário Judiciário

Ricardo Negrão de Oliveira
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ana Célia de Carvalho Horta Barbosa
Secretária de Gestão de Pessoas

Marcello Soutto Mayor Dutra Filho
Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão da Diretoria Geral

Klíssia Freire da Silva
Coordenador de Material e Contratações

Edivan Ismael dos Santos
Coordenadora de Serviços Gerais

Lúcia Carvalho Bitar Yung Tay
Assessora Jurídica e Administrativa da Diretoria Geral

Kátia de Sousa Moreira de Araújo
Assessora de Apoio às Aquisições da Diretoria Geral



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 25/10/2019, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA, Secretária**, em 25/10/2019, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN ISMAEL DOS SANTOS, Coordenadora**, em 25/10/2019, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TADEU COSTA SAENGER, Chefe de Gabinete**, em 28/10/2019, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLISSIA FREIRE DA SILVA, Coordenadora**, em 28/10/2019, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 28/10/2019, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Assessora**, em 28/10/2019, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA DE SOUSA MOREIRA DE ARAÚJO, Assessora**, em 29/10/2019, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES, Diretor-Geral**, em 04/11/2019, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NEGRÃO DE OLIVEIRA, Secretário**, em 08/11/2019, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO**, **Coordenador**, em 02/12/2019, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE PAULA PINHO**, **Coordenador**, em 03/12/2019, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Prazeres Salgueiro Reis Vidal**, **Secretária**, em 03/12/2019, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0610169** e o código CRC **E77F802F**.